

## **ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC.**

Na data de 25 de fevereiro de 2021, às 11h, nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo de Itapetininga teve início a reunião do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da lei Aldir Blanc para tratar das alterações nos Planos de Trabalho solicitadas pelos proponentes dos projetos selecionados por meio da Chamada Pública 06/2020. Estavam presentes o Presidente do Comitê, Sr. André Marques e os membros: Eder da Silva Costa, José Carlos Cezar Damião, Carlos Renato Rodolfo André, Gerson de Ramos e Andressa Ribeiro Guimarães Ferreira.

O Presidente do Comitê, Sr. André Marques, iniciou a reunião dando conhecimento para os demais participantes as solicitações do proponente João Jorge Cardoso de Oliveira, protocoladas nesta Secretaria nos dias 18/02/2021 e 24/02/2021.

Em seguida o Presidente leu para todos o Parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos sobre esta alteração, e que orienta o Comitê a atuar com autonomia em suas decisões, desde que pertinentes, e de acordo com as especificações da CHP 06/2020.

Após análise dos membros participantes foram DEFERIDAS as solicitações do proponente João Jorge Cardoso de Oliveira, uma vez que a disponibilização ao município de um maior número de exemplares dos livros impressos beneficia o interesse público. A alteração dos títulos das obras também fica autorizada, pois não causará prejuízo à execução global do projeto.

A seguir foi dado conhecimento ao grupo o pedido do proponente Márcio Rodrigo Silva, protocolado nesta Secretaria no dia 18/02/2021, que depois de analisado pelos membros foi INDEFERIDO por não apresentar comprovações detalhadas de custo maior para a execução do projeto e nem mesmo justificar a indisponibilidade da equipe apresentada no projeto original.

Em seguida o Presidente leu para todos o Parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, que foi consultada sobre esta alteração, e que orienta o Comitê a atuar com autonomia em suas decisões, desde que pertinentes, e de acordo com as especificações da CHP 06/2020.

Dando continuidade o Presidente relatou aos membros o pedido da proponente Beatriz Moreira Maia enviado por e-mail a esta Secretaria no dia 18/02/2021, que devidamente examinado pelo Comitê, foi DEFERIDO uma vez que a alteração na forma de contratação dos profissionais que irão atuar no projeto preserva a execução do objeto sem alterar o valor proposto no plano de trabalho original.

Na sequência, o Presidente expôs aos membros o pedido de alteração do proponente Gabriel Philippe Soter Rodrigues, enviado através de e-mail a esta Secretaria no dia 09/02/2021, que após verificação do Comitê foi DEFERIDO atendendo ao interesse público no que diz respeito à ampliação do número de beneficiados e aumento da carga horária do Workshop. Fica também aprovado o remanejamento do recurso destinado a divulgação, visto que não afetará o cumprimento do cronograma do projeto, conforme o plano de trabalho original.

Proseguindo, o Presidente apresentou o pedido de alteração da proponente Jane Medeiros de Melo Vieira, enviado por e-mail a esta Secretaria no dia 11/02/2021, que após analisado pelos membros do Comitê foi INDEFERIDO em razão da proponente não apresentar novo cronograma de execução justificando a alteração do parcelamento do repasse.

Em seguida, o Presidente descreveu o pedido de alteração do proponente Raul Lacerda Franco Rocha que após exame dos membros do Comitê foi INDEFERIDO dado que o proponente não apresentou novo cronograma de execução justificando a alteração do parcelamento do repasse que não poderá exceder a três parcelas.

Dando prosseguimento, o Presidente relatou aos membros do Comitê o pedido de alteração do proponente Gabriel Fonseca de Resende, enviado por e-mail a esta Secretaria no dia 23/02/2021, que após análise foi DEFERIDO PARCIALMENTE no que se refere a captação, por outro método, das imagens do Rio Itapetininga, devidamente justificado pelo proponente, visto que o objeto final será atendido. Em relação a alteração solicitada sobre o valor do projeto, não é possível o atendimento, uma vez que o pagamento ao proponente já foi realizado.

Em seguida, o Presidente expôs o pedido de alteração do proponente Guilherme Augusto Correa Pinto, enviado por e-mail a esta Secretaria no dia 19/02/2021 que após examinado pelos membros do Comitê Gestor foi INDEFERIDO por não haver clareza suficiente do pedido em análise.

Cabe registrar que os proponentes que tiveram seus pedidos indeferidos têm prazo de cinco dias úteis para recurso e que os demais pedidos, ainda não analisados pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, ficam condicionados a Parecer Jurídico favorável para eficácia da presente decisão.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelo Presidente e pelos demais presentes.

Itapetininga, 25 de fevereiro de 2021.